

GAZETA DO OESTE

Ano XXII Nº 5865

Rua Profº Folk Rocha, Nº130 - Sala 206 - Jardim Ouro Branco - Barreiras/Ba Tel.: 77 3612.7476 10 de maio de 2022

ATOS OFICIAIS

Em cumprimento ao princípio constitucional e a Lei Nº 101/2000, estão publicados abaixo Atos Oficiais Administrativos de Prefeituras, Câmaras Municipais e outros Órgãos Oficiais, que zelando pela transparência das contas públicas municipais, coloca à disposição da população documentos diversos para a devida prestação de contas.

A publicação impressa e eletrônica de anexos dos relatórios da Lei de responsabilidade Fiscal-LRF é uma exigência da Constituição Federal que estabelece que o Poder Executivo os publicará, até trinta dias após o encerramento de cada bimestre e quadrimestre. O objetivo dessa periodicidade é permitir que, cada vez mais, os órgãos de controle externo e a sociedade, conheçam, acompanhem e analisem o desempenho da administração municipal.



Estado da Bahia

Município de Serra Dourada

CNPJ: 14.222.277/0001-73 – R. Duque de Caxias, s/n – Tel. (77)3686-2079
CEP 47.740-000 - Serra Dourada - BA – www.serradourada.ba.gov.br



EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

ESPÉCIE: 1º Apostilamento ao Contrato nº 104/2021. Contratada: HEMERSON SANTOS DA SILVA - CPF: 029.739.035-05. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DOURADA/BA. Dispensa de Licitação nº 042/2021. Objeto do Contrato: Prestação de serviços e atividades ligadas à diretoria Municipal de Cultura, assessorando o Município no mapeamento cultural, execução das oficinas de Preparação de Contas e acompanhamento da execução físico-financeiro dos proponentes de relatório final da Lei Aldir Blanc, efetivação do sistema Municipal de Cultura, elaboração de projetos e organização dos eventos do Município conforme solicitado. Objeto de Apostilamento: Modificação unilateral do contrato registrado e publicado através do nº 104/2021 de 04/05/2021, por parte da Administração, visando alteração da Dotação Orçamentaria, Cláusula Quinta (5.0), do referido instrumento contratual, acrescenta as seguintes dotações orçamentárias, 2032 – MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE CULTURA, DESPORTO E LAZER, FONTE DE RECURSO – 00, respaldado nas disposições do § 8º do art. 65 da Lei nº. 8.666/1993, bem como do Acórdão nº 976/2005 do Plenário do Tribunal de Contas da União.

A contar de 05 de abril de 2022.

Serra Dourada/Ba, 04 de abril de 2022.

Prefeitura Municipal de Serra Dourada
Auzenildo Souza Costa
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

ATOS OFICIAIS
